

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2010:** *Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Senhor Presidente para propor um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Dulcídio Alegria, ao qual o restante Executivo se associou. Propôs também um voto de louvor à empresa Polisport pela atribuição do Prémio PME-Inovação, empresa jovem, dinâmica, inovadora, geradora de riqueza, criadora de emprego e de grande prestígio para Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente deu ainda nota de que já foi assinado o contrato com a empresa organizadora da Volta a Portugal em Bicicleta a GEDAZ no valor de € 50.000 (cinquenta mil euros), onde estão inseridos outros eventos. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota de que já teve oportunidade de reunir com a Directora da Segurança Social de Aveiro Dra. Helena Terra para tratar do palacete amarelo. Frisou de que foi feita uma recapitulação de todo o trabalho que a Câmara Municipal encetou nesse sentido e que a Senhora Directora informou que o problema é que o Palacete e a restante área está inscrito num artigo único tendo ficado decidido em fazer a desafecção do palacete da restante área e depois então passar à análise, ficando a aguardar toda a tramitação do processo, sendo certo que a Segurança Social de Aveiro não tem neste momento nenhuma intenção de repor serviços sociais no palacete. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal enalteceu a dissertação efectuada pela Dra. Eva Sofia Trindade Dias, jovem cucujanense, nas provas de Mestrado intitulada “Memórias do antigo Mosteiro do Couto de Cucujães na época moderna: Artistas e*

*Obras (Séc. XVII a XIX)”, pelo facto de um dos edifícios pertencentes ao concelho estar a ser estudado por jovens do nosso Município. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que a classificação dos caminhos públicos do concelho deve envolver toda a população e deu nota de que na freguesia de Travanca há uma grande polémica por causa de um acesso que foi vedado por um particular, questionando para quando a discussão pública desse processo. A este propósito o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que já foram iniciados os procedimentos para a classificação dos caminhos públicos da freguesia de Travanca e que esta questão concreta do portão vai ser discutida, pois há uma série de abaixo-assinados, quer da pessoa que diz que é titular, das pessoas que dizem que é de acesso e Junta de Freguesia que quer que se reconheça o caminho como público. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que a GEDAZ celebrou um protocolo com os Bombeiros para usufruir da piscina municipal, mas que há outras associações que também querem usufruir da piscina e estabelecer protocolos, questionando a possibilidade de estabelecer mais deste tipo de protocolos. O Vereador Dr. Pedro Marques esclareceu que o primeiro protocolo institucional e de colaboração foi celebrado com os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, que os Bombeiros sendo parte activa em todas as actividades desportivas não seria mais justo da troca de apenas uma hora para dez bombeiros. Frisou que este não é o primeiro protocolo comercial, pois já têm outro com a Simoldes e que nunca foi negado nenhum pedido, estiveram sempre abertos a novos pedidos mas não se podem esquecer que a GEDAZ é uma empresa e que tem que haver sempre retorno. Ainda o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou quais as razões para uma demora tão prolongada para a eleição dos Órgãos da Fundação La-Salette, quando podia ter sido tudo feito de uma forma simples. Em relação a este assunto o Senhor Presidente respondeu que aquilo que era da responsabilidade do Município é a nomeação do Conselho de Fundadores e que os outros Órgãos são da responsabilidade da Fundação. Disse também que está em curso um processo complicado de uma candidatura para a requalificação do Parque no valor de mais de cinco milhões de euros que fez questão de assumir até ao final, quer corresse bem ou mal e que se corresse mal seria ele a assumir a responsabilidade. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus referiu que os edifícios abandonados na cidade podem causar perigo para as pessoas, apontando como exemplos o edifício junto ao parque municipal e o palacete junto à Biblioteca que além do impacto da paisagem está a ser objecto de encontros de alunos das escolas, para consumo de drogas e envolvimentos físicos, devendo a Câmara Municipal tomar uma posição pois existem instrumentos legais. A este propósito o Senhor Presidente esclareceu que a preocupação dos edifícios abandonados e com problemas não se esgota à cidade e que parte da demolição do edifício que falou junto à Escola Soares de Basto foi feita pela Câmara Municipal, mas como sabem é uma propriedade privada. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou o ponto da situação da afectação de funcionários às Juntas de Freguesia, proposta esta aprovada em Junho, ao que o Senhor Presidente respondeu que os Presidentes de Junta vão reunir com o Executivo e dizer quais as suas pretensões e sabe que existem neste momento Juntas de Freguesia com funcionários a mais, outras com*

*funcionários a menos e outras sem nenhum, mas vai procurar resolver o problema até ao final do ano. Usando da palavra o Vereador Helder Simões questionou se com a passagem da recolha do lixo para privados foi acautelado o reforço dos contentores, ao que o Vereador Dr. Isidro respondeu que no caderno de encargos com a SUMA estão previstos 600 contentores e que têm respondido às solicitações, quer à substituição de contentores, quer à reposição. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse ainda que neste momento a prioridade vai ser a colocação de hastes metálicas nos contentores para evitar actos de vandalismos e para que estes se movam. Seguidamente o Vereador Helder Simões alertou que a sinalética do Centro de Saúde neste momento ainda está direccionada para o antigo centro de saúde, ao que o Senhor Presidente respondeu que logo que o Centro de Saúde foi inaugurado ele próprio deu instruções aos serviços para a colocação das placas, que já estão prontas e não vão estar à espera da reformulação do trânsito para colocar as placas. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões alertou que a habitação existente junto à rotunda da Rua Arantes Oliveira apresenta sinais de derrocada para a via pública, ao que o Senhor Presidente respondeu que já tinha conhecimento da situação. Por último o Vereador Helder Simões questionou se os encontros Gysday a nível de espaço teve custos para o Município, porque entende que o Município neste momento tem espaços para este tipo de acções, sem qualquer tipo de custos. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que esses encontros não tiveram qualquer custo para o Município, o espaço é da responsabilidade da organização desses encontros que tem patrocinadores, frisando que nesse dia visitaram Oliveira de Azeméis um conjunto de técnicos das mais diversas áreas. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que na entrada da zona industrial é necessário acabar a intervenção na rotunda, pois é uma zona de enorme movimentação, ao que o Senhor Presidente respondeu que brevemente vai ser intervencionada a outra metade da rotunda. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge referiu também que fizeram uma intervenção na Rua do Cruzeiro, mas que também é necessário fazer uma intervenção na Rua Dr. Leopoldo Soares dos Reis, que julga que não será uma obra muito cara. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que não é uma questão financeira, mas sim de alinhamentos e neste momento estão a terminar algumas clarificações de limites de propriedade para proceder à colocação de tapete. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge referiu que a proposta de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia para despesas de expediente foi retirada para que o Executivo trouxesse uma proposta concreta, o que até agora não aconteceu e dado que se irá elaborar o orçamento para 2011 está na altura de o fazer, ao que o Senhor Presidente respondeu que estão a preparar o orçamento do próximo ano e as Juntas de Freguesia vão ser contactadas uma a uma. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que apresentaram uma proposta para que os serviços do “GAM Sobre Rodas” fossem desempenhados pelas Juntas de Freguesia e que neste momento interessa considerar essa possibilidade, questionando quanto custa cada acto, uma vez que têm uma média inferior de atendimento de dois actos por dia. A seu ver a autarquia deve pegar neste serviço e nas freguesias onde é possível e dar formação às Juntas de Freguesia para prestarem este serviço,*

pois poupavam uma carrinha, combustível, motorista e uma técnica, que poderia estar afecta aos serviços das freguesias para esclarecimentos técnicos, para formação, pois só assim este serviço será de qualidade e proximidade. Em relação a este assunto o Vereador Dr. Pedro Marques disse que este serviço era consubstanciado com um protocolo com a EDVENERGIA e que já contactaram as Juntas de Freguesia para a possibilidade deste serviço ser prestado nas suas sedes e até hoje não obtiveram respostas. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o Cine-Teatro Caracas não reúne neste momento condições para a realização de espectáculos e que vem aí o período de Natal com a utilização quase plena do espaço e que devem preocupar-se com a segurança do edifício, que neste momento entra água, ao que o Senhor Presidente respondeu que já foi diagnosticado o problema e solucionado. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge referiu também que devem arranjar uma solução para o arquivo morto existente na loja ao lado da antiga Delegação de Saúde, no sentido de pouparem € 1300/mensais, ao que o Senhor Presidente respondeu que ainda não tem a chave do centro de saúde e que a Dra. Gracinda Leal já falou com a Dra. Odete Pinho que transmitiu que ainda havia muito material lá dentro (servidor e arquivo morto). O Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou também qual o ponto da situação do projecto de requalificação do antigo centro de saúde, pois a juventude não tem neste momento um espaço próprio de convívio. A este propósito o Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador não devia ter dito que não havia um único espaço para a juventude quando ali ao lado há a Loja Ponto Já. Por último o Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira falou da Casa dos Monteiros, pois julga que têm que acautelar o pedido de informação prévia que existiu e proteger toda a zona para evitar agressões ao ordenamento do território. A este propósito o Vereador Dr. Ricardo Tavares esclareceu que foi aprovado um pedido de informação prévia para loteamento já no mandato anterior e que este Executivo irá seguir as orientações do Executivo anterior. Frisou ainda que é possível agora fazer renovação dos pedidos de informação prévia, é possível estender os prazos de decisão e de suspensão para começar as construções e deste modo não são sancionados por não cumprir os prazos, referindo que o pedido de renovação foi feito este ano. Novamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira disse que o “GAM Sobre Rodas” era um projecto pioneiro e interessante e que na altura foi proposto alocá-lo às Juntas de Freguesias, proposta esta que devia ter sido aprovada. Relativamente ao espaço para a juventude, o Vereador Eng.º Joaquim Jorge frisou que disse que em Oliveira de Azeméis não havia nenhum espaço público privilegiado para a Juventude e não que não havia nenhum espaço para a juventude. A este propósito disse que vai fazer um registo de todas as imprecisões e inverdades que foram ditas em relação ao pavilhão, pois o Senhor Presidente disse que interpelou os funcionários que negaram o que tinha dito, exigindo saber quem são esses funcionários porque a verdade é que nesse dia só estava um funcionário presente. Quanto ao Tribunal Administrativo, esta situação culminou depois de mais de uma dezena de chamadas de atenção para a necessidade de resposta aos requerimentos dentro dos prazos legais. Em resposta a esta intervenção do Vereador Eng.º Joaquim Jorge o Senhor Presidente disse que as questões que são tratadas quer

no PAOD, quer no POD são tratadas de forma séria e na altura o Senhor Vereador disse que caía uma quantidade enorme de água no pavilhão e nesse mesmo dia foi ao local ver o que se tinha passado e a informação que teve foi que nada de anormal se passou, pelo menos não eram tão dramáticas. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **ESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e vinte e dois do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE SECRETARIADO – RATIFICAÇÃO (I/105844/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que a formação em contexto de trabalho é uma modalidade de formação, realizada pelo alunos formandos no Ensino Profissional; - Que a Prática Pedagógica visa essencialmente promover o contacto com situações profissionais reais, a fim de permitir experiências que potenciem a aplicação e integração dos diversos conhecimentos adquiridos; - Os protocolos celebrados entre o Município, a Escola Secundária Soares Basto, Celeste Marques Costa, Nuno Alexandre Tavares Barbosa e Andreia Isabel Reis Guimarães (na qualidade de formandos), proponho: A ratificação dos referidos protocolos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no art.º 137º do CPA, bem como de todos os actos entretanto praticados, com efeitos às datas em que os mesmos respeitem ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E DO PROJECTO DE ESTRUTURAS DA OPERAÇÃO “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” (I/105778/2010):** Pelo Senhor Presidente

*Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Aprovação da candidatura NORTE-03-0230-FEDER-000074 Recuperação das Margens do Caima; - O teor do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no seguimento da consulta de entidades em razão de localização, de acordo com o Artigo 13.º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação; - A necessidade de rever o projecto de execução de acordo com o teor mencionado no ponto anterior; - As deliberações de 29 de Abril de 2008 e de 27 de Janeiro de 2009 tomadas em reunião de Câmara relativamente a esta operação; - A necessidade de cumprir as disposições legais contidas na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, no que concerne ao conteúdo obrigatório do programa e do projecto de execução, a que se referem os números 1 e 3 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos; - O conteúdo das Secções I e II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, no que se refere aos elementos obrigatórios de um projecto de execução. Proponho a aprovação da Revisão do Projecto de Execução da operação “Requalificação das Margens do Caima”, sita em Palmaz, Oliveira de Azeméis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== Ausentou-se o Vereador Dr. Isidro Figueiredo. =====*

*===== PROTECCÃO CIVIL =====*

*===== PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/106005/2010): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As solicitações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, no que respeita ao transporte de água; - A importância da articulação de esforços, no sentido da melhoria da eficácia do combate e gestão de incêndios, proponho: A aprovação da minuta do Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, que tem como objecto a cedência a título gratuito de veículos usados e inactivos, com vista à permitir uma maior eficácia nas acções de combate a incêndios, satisfação e bem-estar das populações, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS FAJÕES (I/106003/2010): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As solicitações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, no que respeita ao transporte de*

água; - A importância da articulação de esforços, no sentido da melhoria da eficácia do combate e gestão de incêndios, proponho: A aprovação da minuta do Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, que tem como objecto a cedência a título gratuito de veículos usados e inactivos, com vista à permitir uma maior eficácia nas acções de combate a incêndios, satisfação e bem-estar das populações, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Isidro Figueiredo.** =====

===== **Ausentou-se o Vereador Sr. Helder Simões.** =====

===== **DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA ÉPOCA NATALÍCIA 2010/2011 (I/105397/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A época natalícia é um período de extrema importância para o comércio tradicional; 2. O Regulamento Municipal de mapas de Horário de Funcionamento, nos art.º 13º, nº 5 conjugado com o art.º15, nº2, permite que nesse período sejam alargados os limites fixados no art.8º, proponho: - Que se submeta à Câmara Municipal autorização do prolongamento do horário de funcionamento do comércio tradicional de Oliveira de Azeméis, de acordo com a tabela abaixo indicada, consultadas as entidades referidas no artº12 do referido regulamento municipal:

<b>Mês</b>	<b>Período</b>	<b>Horário especial de Natal Grupo I e II</b>
Dezembro/2010	Dia 01 a dia 23	24 horas
Dezembro/2010	Dia 27 a dia 31	24 horas
Janeiro/2011	Dia 03 a dia 07	24 horas

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES – APROVAÇÃO FINAL (I/104229/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a

seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do executivo de 15 de Julho último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Macieira de Sarnes e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu tendo elaborado o relatório que pela presente proposta se submete a aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta Final de Classificação e Cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Macieira de Sarnes, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou o Vereador Sr. Helder Simões.** =====

===== **ALTERAÇÃO DO LUGAR DE ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA (I/104658/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a proposta apresentada: “Considerando que: - Em 09/03/2010, o requerente, Ambulâncias e Táxis Mais Vida, Lda., titular da licença de táxi n.º 37, veio solicitar através do E/8106/2010 a alteração do lugar de estacionamento na Freguesia de Pinheiro da Bemposta sugerindo os seguintes locais: junto à Estação dos Correios, sito na Rua Banda de Música ou junto ao Centro de Saúde, Farmácia e Banco, sito na Rua Abel da Silva Ribeiro. - De acordo com o Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros e Passageiros – Transporte em Táxi o contingente afecto à freguesia em causa é de duas viaturas. - Compulsada a base a nossa base de dados verificamos que foram atribuídas duas licenças de táxi, a n.º 37 cujo proprietário é a firma Ambulâncias e Táxis Mais Vida, Lda., regime de estacionamento fixo em Pinheiro da Bemposta, bem como a licença n.º 38 cujo proprietário é a firma Táxis Mário Silva Tavares, Lda., com regime de estacionamento fixo no Largo do Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, tendo vindo apenas o titular da licença n.º 37, solicitar a alteração do respectivo lugar. - O n.º 2 do artigo 13.º do regulamento atrás mencionado salienta que “pode a Câmara Municipal, no uso das suas competências próprias em matéria de ordenação do trânsito, alterar, dentro da área para que os contingentes são fixados, os locais onde os veículos podem estacionar, quer no regime de estacionamento condicionado quer no regime de estacionamento fixo”. - Após a deslocação dos serviços da DPGU ao local e parecer a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, o local mais indicado para a marcação do lugar de estacionamento para táxi é na Rua Abel da Silva Ribeiro, conforme despacho favorável do Sr. Vereador com competência na área do ordenamento do trânsito, nesse sentido. - O referido assunto trata-se de um averbamento da licença de táxi que está previsto no Regulamento de Taxas, no montante de 33.34€. - Pelo exposto, proponho que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação e deliberação da autorização da alteração de um lugar de estacionamento na Freguesia de Pinheiro da Bemposta à empresa Ambulâncias e Táxis Mais Vida, Lda., para a Rua Abel da Silva Ribeiro devendo ser cobrada a respectiva taxa de averbamento ao interessado.” Após análise da mesma e votação

na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/105776/2010)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Decorrente da deliberação camarária de 20 de Abril de 2010 (I/34899/2010) apresenta-se a proposta de alteração da postura supra mencionada para apreciação e abertura do respectivo período de discussão pública, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. De acordo com as disposições do artigo n.º 118º, n.º 2 do Código de procedimento Administrativo, o período de discussão pública não poderá ser inferior a 30 dias úteis, contados da publicitação desta deliberação nos termos legais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EXPANSÃO DAS VIAS ESTRUTURANTES – PROLONGAMENTO DO TROÇO 6 ATÉ À SUB-ESTAÇÃO DA EDP:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As vias estruturantes devem contribuir para uma melhor fluidez do trânsito e fomentar o desvio do mesmo dos principais centros urbanos; - O actual troço 6, já aberto ao público, poderá ser potenciado com abertura de uma nova via de prolongamento até à rua Actor Ferreira da Silva; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Se proceda ao estudo para a implantação de uma nova ligação entre a rotunda situada no troço 6 e a rua Actor Ferreira da Silva, próximo da rotunda da Sub-Estação da EDP.” Usando da palavra, o Vereador Helder Simões, referiu que esta proposta visa dar sequência ao troço 6, atendendo a que esta pequena ligação proposta se traduzirá num enorme ganho em termos de fluidez do trânsito. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que já foram feitas diligências nesse sentido e que em termos de segurança será melhor fazer o acesso directo da rotunda do Carpan à rotunda da Sub-Estação. Disse também que não tem sido fácil falar com os proprietários do terreno que não são do concelho, faltando só essa negociação para avançarem com a obra. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DEFESA DO AMBIENTE** =====

===== **CLASSIFICAÇÃO DA PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO RIO ANTUÃ – PPLRA (I/105714/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência do trabalho desenvolvido para a delimitação e classificação da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã, nomeadamente do decurso do período de discussão pública despoletado pela deliberação I/77942/2010, apresenta-se a proposta final (I/105714/2010), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, para

submissão de aprovação em Assembleia Municipal. Com este passo concluem-se os procedimentos legais para a criação desta figura de salvaguarda, defesa, requalificação e valorização do património natural, cultural e ambiental da área seleccionada como de intervenção municipal prioritária. Após a aprovação em Assembleia Municipal e publicação em Diário da República e publicitação nos termos da lei, deverão ser identificados os representantes dos órgãos identificados em regulamento para desempenho das respectivas competências.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou sobre a visão do novo PDM para esta área que vão classificar agora, pois o PDM impõe-se sobre esta classificação e se o PDM vier a prever que se construa nesta zona depois vamos distorcer esta paisagem protegida. Em resposta o Senhor Presidente disse que os Técnicos que estão a propor esta classificação são os mesmos que estão a elaborar o PDM e que concerteza tiveram isso em consideração. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PROCESSO N.º 83-2010 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – GASÓLEO E GASOLINA PARA 2011 E 2012 (I/104023/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e ao abrigo da competência em mim subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para realização de despesas até 748.196,85€ (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com o Despacho datado de 06 de Novembro de 2009, publicado em Boletim Municipal, e considerando: **1º** A PAQ N.º 1124/2010, com Ref.º I/100550/2010, com despacho por mim proferido em 08 de Novembro de 2010, que refere a necessidade de abertura de um procedimento para Aquisição de Combustíveis – Gasóleo e Gasolina para 2011 e 2012; **2º** Que o valor total estimado deste fornecimento é de EUR 676.450,00 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta euros), para um período de vigência de dois anos (2011/2012), sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2011 prevê-se uma verba de EUR 338.225,00 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e cinco euros) e para o ano de 2012 prevê-se uma verba de EUR 338.225,00 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e cinco euros). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; **3º** E que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1º, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. Proponho ao órgão executivo, que submeta à autorização do órgão deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um

ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados no ponto 2, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL E APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS DE DESPESA (1/98762/2010):**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a candidatura apresentada pela Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, ao programa MODCOM 2010 - 5ª fase - sistema de incentivos a projectos de modernização do comércio; - o protocolo estabelecido entre o Município e a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, em 04/05/2010, para a comparticipação financeira no montante correspondente a 40% das despesas elegíveis no âmbito da referida candidatura; - que em sede de decisão a candidatura ao programa MODCOM - 5ª fase apresentada pela Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra foi considerada "Elegível não Seleccionada" por limite orçamental, conforme documentação que se anexa a esta proposta; Considerando, ainda que: - Das acções previstas na candidatura ao MODCOM foram realizadas duas, a Edição de 2010 do Mercado à Moda Antiga e a Edição Primavera/Verão do Desfile de Moda; - Estas acções decorreram no período de análise da referida candidatura. Proponho: 1 - A revogação do protocolo nº 37/10 estabelecido com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra; 2 - Que o Município assuma na totalidade as despesas entretanto realizadas na organização dos eventos Mercado à Moda Antiga e Desfile de Moda Primavera/Verão, no valor total 23.570,00 € (vinte e três mil e quinhentos e setenta euros); 3 - Que se valide para efeitos de pagamento os referidos comprovativos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e os votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Os vereadores do Partido Socialista, Ana de Jesus, Hélder Simões e Manuel Alberto Pereira votaram contra o Protocolo de colaboração institucional nº 37/10 – Revogação e aprovação de Justificativos de despesa pelos seguintes motivos: a) Alguns dos justificativos apresentados são pouco explícitos e um deles suscita mesmo dúvidas quanto ao seu enquadramento legal; b) Deve ser prática do Município verificar se todos os documentos e procedimentos sujeitos a validação para posterior pagamento do apoio atribuído ou contratualizado cumprem a lei e não como foi dito pelo Vereador responsável que não cabe à autarquia preocupar-se com a sua legalidade, nem mesmo quando essa dúvida seja suscitada.”

O Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/105784/2010):**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; · A Reunião do Executivo 13/01/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal de 27/02/2009, em que foi aprovado o Protocolo de Colaboração, como os termos de colaboração Institucional com a Associação Comercial dos concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, para comparticipação financeira, correspondente a 40% das despesas elegíveis no âmbito da Candidatura Aprovada ao MODCOM – Acção C (parte não financiada pelo sistema de Incentivo). · A Informação Interna nº I/42140/2010 do Gabinete de Apoio ao Empresário, foram entregues um conjunto de documentos que totalizam o valor de 54.596,80€. · A informação Interna nº I/45100/2010 do Gabinete Técnico da DEF, em que se faz um resumo da execução, entrega e pagamentos relativos a este protocolo. Assim proponho: 1 - Que se aceitem e validem os justificativos apresentados no valor de 30.618,36€, conforme anteriormente referenciado; 2 - Que se reconheça o valor de 9.539,36€, bem como a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, com efeitos na respectiva conclusão do projecto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **IMPLEMENTAÇÃO DA FACTURAÇÃO ELECTRÓNICA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O município emite, mensalmente, milhares de facturas referentes ao serviço de recolha de lixo, água e saneamento; - O retorno do investimento associado à implementação de sistemas de facturação electrónica é conseguido no curto prazo atendendo à diminuição de custos com papel, as impressões, os envelopes, as taxas de envio, a probabilidade dos documentos em papel não chegarem a tempo ao destino ou mesmo serem extraviados; - O impacto ambiental que deriva da adopção deste sistema de facturação; - As poupanças que se verificarão financiam a implementação deste serviço; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - O Município adopte um sistema de facturação electrónica, facultativo, para os seus serviços de água, saneamento e recolha de lixo.” No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que esta era uma medida a adoptar com o Plano Simplex, no entanto com a concessão da água e do

saneamento vai deixar de ser possível. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que os munícipes vão continuar a pagar a taxa do lixo e deste modo garantiam a emissão da respectiva factura. O Vereador Dr. Pedro Marques disse que a taxa do lixo podia vir incluída na factura da concessão, mas que neste momento é prudente parar e esperar pela concessão da água e do saneamento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente e quatro votos a favor dos Vereadores do PS, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/103153/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu Despacho de 10 de Novembro corrente, que aprovou a minuta de contrato da empreitada “Centro Escolar de S. Roque”, a celebrar com a empresa LADÁRIO – Sociedade de Construções, Lda., documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/105430/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 16-11-2010, exarado no documento com a referência nº I/104895/2010, relativo à aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Centro Escolar de S. Roque”, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – DIRECTOR DE OBRA, REPRESENTANTE DA ENTIDADE EXECUTANTE, RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RESÍDUOS (I/105603/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/104860/2010, proponho a aprovação dos seguintes elementos designados pelo empreiteiro: director de obra – Eng.º Sérgio Almeida; representante da entidade executante – Eng.º Sérgio Almeida; responsável pela segurança, higiene e saúde no trabalho – Ricardo Meireles e responsável pelo cumprimento do plano de

*gestão de resíduos de construção e demolição – Ricardo Meireles.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA (I/105587/2010):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 15-11-2010, exarado no documento com a referência nº I/104561/2010, relativo à nomeação do director de fiscalização da obra – Eng.º Joaquim Pedreiras, do seu substituto – Dr. Fernando Cunha e do coordenador de segurança em obra – Eng.º Manuel Mário Silva.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== JUNTAS DE FREGUESIA =====**

**===== PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE UL (I/105961/2010):**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais, proponho: A aprovação da minuta do Protocolo, documento este que fica a arquivar em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Ul para a gestão, conservação, manutenção e dinamização do Parque Temático Molinológico, e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira disse que estava à espera de uma justificação face à alteração do modelo de gestão do parque molinológico, pois este é um projecto turístico da maior importância para o concelho. Disse também que não é compreensível que estejam a transferir as competências de gestão, conservação, manutenção e dinamização deste espaço para a Junta de Freguesia de Ul. Questionou também porque é que afectam € 27.000 à Junta de Freguesia de Ul para a gerência deste espaço e porque é que a Junta de Freguesia de Travanca está fora deste protocolo. O Senhor Presidente respondeu que esta é uma questão de operacionalidade e que foi apresentada a candidatura para a 2.ª fase de desenvolvimento do Parque Molinológico. Referiu também que a partir do momento em que a Junta de Freguesia de Ul se mostrou disponível para juntamente com a Câmara Municipal agilizar procedimentos e ter actividades diárias, entenderam que*

*estavam reunidas as condições para trazer o protocolo à reunião de Câmara, frisando que a Junta de Freguesia de Ul está empenhada em corresponder fortemente às expectativas e que nesta fase é mais adequado apostar na Junta de Freguesia de Ul e depois estender a outras associações, como por exemplo a Junta de Freguesia de Travanca e a APPUL. Usando novamente da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que estavam a entregar um investimento avultado a uma das Juntas de Freguesia mais pequenas do concelho, que a seu ver não tem competência para gerir um parque desta dimensão, segundo do concelho em termos de notoriedade e que devem ser apontadas outras soluções que não estas. Em resposta o Senhor Presidente disse que estão a apresentar uma solução para o momento, que esta não é uma transição definitiva e que querem pôr rapidamente o espaço a funcionar melhor do que está. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou porque motivo é que um parque temático que envolve a Junta de Freguesia de Travanca, esta não tenha sido tida nem achada no processo, pelo que propôs que o ponto fosse retirado e que seja contemplada a Junta de Freguesia de Travanca. Questionou também o que vai acontecer com a associação que actualmente gere o espaço. O Vereador Dr. Pedro Marques disse que efectivamente existe uma associação com a função de gerir o parque mas chegaram à conclusão de que não estava preparada para operacionalizar e dinamizar e que hoje qualquer tipo de acto que aconteça no espaço é da responsabilidade da autarquia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Ana de Jesus, Hélder Simões e Manuel Alberto Pereira votaram contra o Protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Ul, pelos seguintes motivos: a) No ano passado foi aprovada a constituição de uma Associação para gerir o Parque Temático Molinológico (PTM), cuja inactividade se deve exclusivamente à incapacidade do município em promover a sua dinamização; b) Não foi prestado qualquer esclarecimento quanto à necessidade de se transferir exclusivamente para a Junta de Freguesia de Ul a responsabilidade da gestão do PTM, entidade que terá naturais dificuldades em dar resposta às exigências de um parque que possui uma área abrangente que inclusivamente extravasa a área territorial de influência dessa Junta de Freguesia, porque não dispõe dos meios técnicos e humanos para a manutenção eficaz deste espaço, nem um histórico de experiência na gestão e dinamização deste tipo de equipamentos; c) Atendendo a que se trata de um investimento público de 1,25 Milhões de Euros, promovido na última BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) pelo executivo Oliveirense como uma oferta turística de excelência seria razoável que a proposta fosse retirada da ordem de trabalhos para em primeiro lugar ser extinta a entidade constituída no ano passado para gerir o PTM, mas que não funcionou, e de seguida se estudasse um modelo de gestão, que envolvendo as freguesias de Ul e Travanca, Associações locais e outras entidades cujo contributo e experiência pudessem ser importantes, assegurasse a qualidade futura do trabalho a desempenhar neste importante espaço publico.”* =====

===== **PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CESAR (I/105685/2010)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Educação, Tempos livres e Acção Social Escolar consignadas designadamente, nas alíneas d), f) e h) do no n.º1 do art. 13º, art.19º, art. 21º e art. 23º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - As competências em matéria de planeamento gestão dos equipamentos educativos, designadamente, no domínio da construção, apetrechamento e manutenção dos Estabelecimentos Escolares do Ensino Básico, e do apoio ao desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa – previstas na alínea b) do n.º1, e n.º3, alínea e) do art. 19.º do citado diploma; - O previsto no artigo da Lei 159/99, de 14 de Setembro e artigo 37º conjugado com o artigo 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro relativamente à delegação de competências dos Municípios nas Juntas de Freguesia; - que as Juntas de Freguesia deverão ser parceiros do Município no esforço de criação de condições e contextos mais adequados ao sucesso educativo das crianças, concretizando plataformas de colaboração, articulação e apoio à educação, no sentido da potencialização de recursos e da mobilização da sociedade civil; - Que o conforto, bem-estar das crianças e a garantia das condições necessárias a uma educação de qualidade são preocupações partilhadas pelo Município e pela Junta de Freguesia de Cesar, - Que o edifício sede do JI de Vilarinho e JI nº2 de Cesar necessitam de uma intervenção no sentido da sua manutenção geral, estado das paredes e pinturas interiores e exteriores. - Que as entidades que se encontram junto das populações podem realizar intervenções mais eficazes devido ao conhecimento e proximidade das mesmas. Proponho: A aprovação da minuta do Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Cesar e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CONSTITUIÇÃO DE PROCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL COM A UAC – ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES NO CENTRO URBANO (I/105402/2010)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o ofício/exposição de 01 de Outubro, enviado pela UAC, apresentando as actividades a desenvolver no Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, ainda no decorrer do último trimestre de 2010 e para o ano 2011; - que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, a animação e dinamização da cidade, promovendo assim o comércio tradicional; - as competências dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local consignadas, designadamente, no art.º28º da Lei n.º 159/99,

de 14 de Setembro; proponho: - Aprovação da minuta do protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem como objecto estabelecer os termos da colaboração institucional entre o MUNICÍPIO e a UAC, na prossecução e desenvolvimento das actividades previstas no plano de actividades apresentado e que se submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou se a pista de gelo vai existir ou não e se há redução de custos ao nível da iluminação. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que a iluminação que estará nas ruas da cidade será uma iluminação LED com menor consumo energético e que foi feita uma redução do investimento na animação de Natal em 30% e que procuraram descentralizar a animação: Praça da Cidade, Largo da República e Jardim Público. Esclareceu ainda que não irá haver pista de gelo, mas dois carrosséis infantis, um na Praça da Cidade e outro no Jardim Público e no Largo da República estará a Casa do Pai Natal. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores Dr. Ricardo Tavares e Dr. Pedro Marques não participaram na análise e votação deste ponto por se considerarem impedidos. =====

===== **CONSTITUIÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL COM A UAC – PROJECTO DE ANIMAÇÃO “FAN ZONE” - VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/104785/2010):** Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - as atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local; - que a realização de projectos de âmbito promocional das actividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis sem a participação de parceiros públicos e privados; - a imprescindível e reconhecida intervenção da UAC no desenvolvimento e dinamização de acções de animação e de promoção de centro urbano de Oliveira de Azeméis, desde a sua criação; Considerando ainda: - As competências dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local consignadas designadamente, no artigo 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, proponho: 1 - Aprovação da minuta do protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tenha como objecto estabelecer os termos da colaboração institucional entre o MUNICÍPIO e a UAC, na organização do projecto de dinamização, animação e promoção do Centro Urbano “FAN ZONE – 2010”, de 11 de Junho a 17 de Julho de 2010 e se submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos; 2 - Que, para efeitos do disposto no nº2, da cláusula 2ª da minuta do protocolo, se valide, para efeitos de pagamento, os justificativos de despesa apresentados.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que no momento da votação deveriam ter a certeza acerca da legalidade dos documentos apresentados por terceiros, atendendo a que o Município jamais deve validar documentos sem validade fiscal, algo que não é possível aferir dos documentos apresentados. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente

e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores Dr. Ricardo Tavares e Dr. Pedro Marques não participaram na análise e votação deste ponto por se considerarem impedidos. =====

===== **INFORADIO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – APROVAÇÃO (I/105185/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 23 de Novembro de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Inforadio, para Unidade Móvel de Publicidade, que irá percorrer as vias públicas do Concelho de Oliveira de Azeméis, nos dias 26, 27, 29 e 30 de Novembro de 2010, no seguinte horário: todos os dias das 09h às 18h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL E BENEFICIAL DA PARÓQUIA DE TRAVANCA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – APROVAÇÃO (I/101268/2010)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 08 de Novembro de 2010 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Fábrica da Igreja Paroquial e Beneficial da Paróquia de Travanca, para a realização das Festas em Honra de S. Martinho que decorreu no Lugar da Igreja, na freguesia de Travanca, no dia 14 de Novembro de 2010, no seguinte horário: das 14h às 17h30m. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARIA MADALENA DE JESUS FERREIRA DE MELO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – APROVAÇÃO (I/98356/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 09 de Novembro de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Maria Madalena de Jesus Ferreira de Melo, para a realização de Bailes Dançantes com Música ao Vivo, que irão decorrer no

estabelecimento comercial denominado "Stattus Café", sito na Praça da Liberdade, freguesia de Cesar, dias 20 e 27 de Novembro e 4, 11 e 18 de Dezembro de 2010, no seguinte horário: das 21h às 24h todos os dias. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CARLITOS UNIPessoal, LDA. – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/104400/2010):** Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 23 de Novembro de 2010 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Carlitos Unipessoal, Lda, NIF 508639352, para a realização de Circolândia que decorreu no Alto da Fábrica, na freguesia de Santiago de Riba-Ul, dias 19, 20 e 21 de Novembro de 2010, no seguinte horário: todos os dias das 16h às 24h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CRIAÇÃO DE REGULAMENTO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Há muito conhecida e implementada, a prática do Orçamento Participativo (OP) é já comum em alguns municípios portugueses, havendo mesmo uma associação (Associação In Loco) que é responsável pela dinamização da iniciativa ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL, cujo objectivo geral é promover no nosso país o tema e a metodologia do Orçamento Participativo. Esta prática é de tal modo relevante que existe um Observatório Nacional que acompanha a prática dos OP. Considerando que: - Importa potenciar uma crescente participação activa dos cidadãos na vida democrática das instituições, como forma de promover a cidadania; - A escassez de recursos obriga á adopção de estratégias inovadoras que permitam uma melhor gestão dos recursos financeiros disponíveis, para dar respostas aos legítimos anseios da população; - Há já uma ampla experiência a nível da implementação de OP, a nível internacional e nacional e existem condições de apoio logístico que darão garantias de uma eficaz implementação desta ferramenta de gestão. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Se constitua um grupo de trabalho para a criação de um regulamento para a execução de um Orçamento Participativo, recorrendo a todos os organismos/instituições disponíveis para o

*feito; - Esse regulamento seja aprovado durante o primeiro semestre de 2011, de modo a que esta prática possa ser introduzida já aquando da elaboração do Orçamento para 2012.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que neste momento não estão em condições para aprovar esta proposta face às contingências financeiras e Plano de Saneamento Financeiro. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente e quatro votos a favor dos Vereadores do PS, não aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ESPÓLIO SOBRE A VIDA E OBRA DE BENTO DE SOUZA CARQUEJA:**

*Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Nascido há 150 anos, Bento de Souza Carqueja foi sem dúvida alguma um dos mais ilustres filhos de Oliveira de Azeméis. Homem de extraordinária capacidade e visão, deixou entre nós um vasto conjunto de obras de enorme alcance e importância para o desenvolvimento do nosso Concelho. Dotado de enormes capacidades e dedicação, este Oliveirense foi empresário, publicista, escritor, naturalista e professor, devendo-se à sua acção a execução de obras de grande relevo para o concelho e região, tais como a primeira iluminação pública, a construção da linha de caminho-de-ferro do Vale do Vouga e do Hospital de Oliveira de Azeméis, a construção do Parque de La-Salette, a criação da Santa Casa da Misericórdia, a fundação da Associação dos Bombeiros e da Escola Técnica de Artes e Ofícios O Comércio do Porto, a fundação da Fábrica de Papel do Caima, o restauro da Igreja Matriz e a publicação dos Annaes do Município de Oliveira de Azeméis, entre outras. Considerando que: - À semelhança da obra e de um percurso de vida notável como o de Bento de Souza Carqueja, importa assinalar de forma significativa as Comemorações dos 150 do seu nascimento; - Existe um relevante e diversificado espólio que importa reunir e preservar para perpetuar a memória futura deste grande Oliveirense; - O município deve implementar políticas activas de promoção cultural que permitam criar referências com significado que se possam persistir no tempo e história do nosso município. Os vereadores do Partido Socialista vêm propor que, em articulação com os familiares de Bento de Souza Carqueja, o executivo camarário: - Desenvolva as diligências e esforços necessários à localização, recolha e classificação do espólio relacionado com a vida e obra de Bento Carqueja; - Promova a sua reunião e colecção para que oportunamente este possa ser colocado à disposição de todos os Oliveirenses e visitantes, eternizando assim a memória de um dos seus maiores vultos; - Providencie para que todo o espólio recolhido possa vir a ser permanentemente guardado e/ou exposto num espaço digno do nome deste Oliveirense.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que é aquilo que o Município tem feito ao longo dos tempos, tem feito pesquisas e trabalhado com os familiares. Usando da palavra ao Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que tentaram recolher algum espólio das obras mas que não foi possível e o que existe na Biblioteca é uma colectânea da obra fotocopiada e tem conhecimento de que há muita obra distribuída por vários municípios. Disse que foi criado um grupo de trabalho constituído por vários serviços para poderem lançar o plano municipal para a cultura*

de Oliveira de Azeméis. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o que existe na Biblioteca e nada é quase a mesma coisa, que não diz nada da vida de Bento Carqueja. Frisou que é necessário olhar para isto de uma forma diferente, que o espólio existente deveria ser exposto e que o objectivo é que a autarquia fosse a única responsável no País pela dinamização da vida e obra deste Oliveirense. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedido de certidão de compropriedade:** =====

===== **PI/10888/2010 – NUNO ANDRÉ MARQUES PEREIRA (I/105156/2010)**, residente na Rua do Regedor, 4.º Dto., n.º 136, freguesia de S. Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, requer, na qualidade de proprietário, nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio composto por terreno de cultivo formado por três leiras, sito no lugar do Outeiro, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 0,144000 ha, inscrito na matriz sob o artigo rústico 1249, a confrontar de norte com Herdeiros de Manuel Marques e Lucinda Rosa de Resende e Herdeiros de Carolina Augusta, nascente com Herdeiros de Carolina Augusta e caminho público, sul com caminho público e poente com Herdeiros de Manuel Marques e Lucinda Rosa de Resende. A certidão destina-se à venda do referido prédio em comum e partes iguais a Susana dos Santos Gonçalves e Ricardo Joel Ramos da Silva Novo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/10127/2010 (I/100359/2010) – MARIA ISABEL DE PINHO RIBEIRO SOARES DE ALMEIDA**, residente na Rua D. Conceição Camossa, n.º 158 – Pinhão, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, requer, na qualidade de cabeça de casal, nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio rústico, composto por pinhal, sito no lugar da Ladeira, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 0,149000 ha, inscrito sob o n.º 756, a confrontar de norte com Adelaide Dias da Costa, nascente com caminho, sul com Alberto Saavedra e poente com ribeiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/10122/2010 (I/100413/2010) – MARIA ISABEL DE PINHO RIBEIRO SOARES DE ALMEIDA**, residente na Rua D. Conceição Camossa, n.º 158 – Pinhão, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, requer, na qualidade de cabeça de casal, nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para

*efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio rústico, composto por cultura com ramada e fruteira, sito no lugar da Devesa, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 0,146000 ha, inscrito sob o n.º 1035, a confrontar de norte e nascente com caminho, sul com José Maria Pereira Resende e poente com o próprio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

**===== Pedido de isenção de pagamento de taxas: =====**

**===== PI/14278/2009 – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (I/100364/2010):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== Pedidos de margem de acerto e rectificação: =====**

**===== PI/6067/2008 – ANTÓNIO DA SILVA TEIXEIRA (I/105158/2010),** *vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de edifício comercial e anexos, destinado a oficina bate-chapas com destaque na Rua do Nicgo, n.º 508 – Currais, freguesia de Carregosa, deste concelho, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 498m<sup>2</sup>, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a referida área a ser considerada área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PI/8246/2010 – NESTOR DE PINHO ALMEIDA (I/105724/2010),** *vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de construção de habitação unifamiliar em parcela a destacar num terreno com a área total de 3800m<sup>2</sup>, sito no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 799m<sup>2</sup>, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a referida área a ser considerada área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====**

**===== BANCO DE MEDICAMENTOS DA REDE SOCIAL – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/106018/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte*

proposta: “Tendo por referência a acta, documento este que fica arquivado em apsta anexa ao livro de actas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 17 de Novembro de 2010, foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital da Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Adosinda Pereira, com vista à atribuição de um apoio para medicação urgente a favor de Maria Fátima Soares, residente na Rua S. Mateus, 51, Freguesia de Madail, dada a situação problemática apresentada, ao nível socioeconómico e de saúde, constante do respectivo relatório técnico e acta, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único no valor de oitenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos (€ 86,94). Em conformidade, **propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído**, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social - Adosinda Godinho Silva Pereira, NIF 131 564 790 e NIB 003507350001144880004, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida acta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – APROVAÇÃO AUTO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 01**: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Ladário – Sociedade de Construções, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 1, no valor de €6.264 (seis mil duzentos e sessenta e quatro euros), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

===== Pelo Senhor Presidente, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o Município Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Saudações de respeito e consideração para todos. Não querendo ser “arauto de desgraças”, antes pelo contrário, procuro colaborar no sentido de alertar circunstâncias que à vista parecem ser merecedoras de correcção. Foi nesse sentido que há um mês aqui referi que as águas das chuvas quando caídas em grande quantidade provocariam na rua Bento Landureza uma torrente rua abaixo capaz de fazer mover uma turbina, dizendo também que pouco tempo demoraria em verificar-se tal eventualidade. Bastaram dois ou três dias após, para que “chovesse a potes” e as previsões se confirmassem. Ao fundo daquela rua, até ao entroncamento com a Rua Eduardo Paul, era um autêntico mar de água que atingia a altura dos passeios. Para além de tanta água, também detritos sólidos ali convergiam e, dias depois, era bem visível o grande volume de terras, pedras e outros objectos. A quem caberia prever essas eventualidades e obstar, em tempo útil, que não acontecessem? Situações idênticas à descrita registaram-se nos dias 8 e 9 e na semana passada, sempre que chove com alguma intensidade, como no último fim-de-semana. Contrariamente, na Rua Visconde Almeida Garrett isso jamais

*ocorreu, certamente porque os encarregados das obras foram outros mais astutos ou, quem sabe, tiveram alguém que os alertasse. Caso V. Exas. tenham oportunidade, em dia de chuva forte, passem pelas ditas ruas e verifiquem as diferenças existentes para poderem idealizar correcções. Ex.mos Senhores, por razões impeditivas, não me foi possível assistir a todas as cerimónias relativas aos 150 anos do nascimento de Bento Carqueja, não deixando no entanto de me informar, podendo assim dizer terem correspondido ao mérito de tão ilustre cidadão oliveirense. Como parte negativa, refiro o alheamento de algumas personagens, nomeadamente daquelas a quem já foi concedido reconhecimento, mesmo que por prestação de serviços muito mais insignificantes, quiçá até e sobretudo com grande proveito pessoal. A título individual e como oliveirense foi-me gratificante saber que uma das netas presentes ter referido em off, que não contava que as comemorações atingissem tal nível, pelo que o seu antepassado estaria reconhecido, mais do que ela própria, e que os organizadores estavam de parabéns. Ex.mos Senhores, pelo menos mais uma comemoração irá acontecer no vosso mandato – os cem anos da morte de D. Manuel de Bastos Pina, ocorrida a 19 de Novembro de 1913. Como curiosidade, o facto de Novembro ser comum às primeiras figuras gradas da nossa terra, seja no nascimento, casos de José da Costa e Bento Carqueja ou pelo óbito como D. Manuel Bastos Pina. Aos mais jovens, apelo para que não esqueçam aqueles que no passado contribuíram para o desenvolvimento e conhecimento da nossa terra, legando-lhe algumas das páginas mais brilhantes da sua história, pelo que são dignos de evocação tanto mais que o passado e o presente constituirão o rumo para um melhor futuro.” A Câmara registou. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*